



1316

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1377 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 365, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para realização de "Olimpíadas Sênior".

2. A criação da Olimpíada Sênior em âmbito municipal é fundamental para promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa. Esse evento oferece uma oportunidade valiosa para que os idosos se engajem em atividades físicas e culturais, combatendo o sedentarismo e a exclusão social. Além de ser um catalisador para a melhoria da saúde física e mental, as olimpíadas reforçam o sentimento de comunidade e pertencimento. A iniciativa também serve como uma plataforma para valorizar a experiência e o talento dos idosos, mostrando que a idade é apenas um número. Investir nessa proposta é investir no bem-estar de uma parcela significativa da população, reconhecendo sua importância e promovendo a inclusão intergeracional.

2. Desde já, se sugere a realização das seguintes modalidades: Bocha; Lances livres; Tênis de mesa; Xadrez; Dominó; Dança; Corrida; Caminhada; Câmbio.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES  
Presidente